



SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA SAÚDE	4
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	5
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.405, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Rui Fernando Simon.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Rui Fernando Simon.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 174/2017, de autoria da Vereadora Vanda Monteiro)

LEI Nº 2.406, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Declara de Utilidade Pública Municipal o ICAM - Instituto Cultural Amigos da Música.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o ICAM - Instituto Cultural Amigos da Música, inscrito no CNPJ nº 03.110.297/0001-36, com sede na Quadra 408 Norte, Alameda 5, Quadra 4, Lt. 4, Sala 4, CEP: 77.006-504, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 93/2018, de autoria do Vereador Léo Barbosa)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.661, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para adequar as estruturas organizacionais que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas constante do inciso II do Anexo IX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, simbologia DAS - 5, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II, do Anexo XI do mesmo Decreto.

Art. 2º Fica excluído o item 1.4.1, Diretoria de Normas e Procedimentos Contábeis, do inciso I do Anexo VI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, bem como 1 (um) cargo de Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis, simbologia, DAS- 4, constante do inciso II, Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas do mesmo Anexo, para incluir uma diretoria na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Os itens 1.5.4, 1.5.5, 1.5.6, 1.5.7, 1.5.8, e os respectivos subitens, constantes do inciso I do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO XI AO DECRETO Nº 1.325,
DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

I -

- 1.5.4 - Diretoria de Atenção Primária; (NR)
- 1.5.4.1 - Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde;(NR)
- 1.5.4.1.1 - Divisão de Território de Saúde; (NR)
- 1.5.4.2 - Gerência de Gestão Integrada; (NR)
- 1.5.4.2.1 - Divisão de Manutenção Predial; (NR)
- 1.5.4.3 - Gerência de Ações Estratégicas; (NR)
- 1.5.4.3.1 - Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde; (NR)
- 1.5.4.3.2 - Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde; (NR)
- 1.5.5 - Gerência de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde; (NR)
- 1.5.6 - Gerência de Vigilância Sanitária; (NR)
- 1.5.6.1 - Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária; (NR)
- 1.5.7 - Gerência do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; (NR)
- 1.5.7.1 - Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; (NR)
- 1.5.8 - Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses; (NR)

.....”

Art. 4º É incluído no inciso II do Anexo XI ao Decreto nº 1.325,

de 25 de janeiro de 2017, Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Atenção Primária, simbologia DAS-4.

Art. 5º São revogados no inciso I do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, respectivamente, os itens e subitem 1.5.9.1.5.9.1 e 1.5.10.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 845 - CSS.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

EDUARDO DE OLIVEIRA BUCAR, matrícula 141581, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - Gabinete do Deputado Estadual Ricardo Ayres, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 16 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 848 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19 de outubro de 2018:

Diretor de Atenção Primária – DAS-4:
MARIA AMÉLIA SOUSA SILVA.

Assessor Jurídico – DAS-5:
MÁRIO ROBERTO DE AZEVEDO BITTENCOURT.

Palmas, 19 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 348, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 17 de outubro de 2018:

I - IASMYM BARROS DA SILVA, matrícula nº 413032338;

II - JADSON DE ASSIS ROCHA, matrícula nº 413032404;

III - PRISCILA RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 413032264;

IV - WMINAS JUNIOR MARTINS DE SA, matrícula nº 413032268.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de outubro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCESSO: 2018029383

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2018029383, parecer jurídico 1.113/2018 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.937.546/0001-43, para realizar show artístico musical com a BANDA LIBEROU GERAL, no dia 20 de outubro de 2018, na cidade de Palmas, TO, de interesse público, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº. 2018029383, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7900.04.122.1117.4509, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20181306.

Palmas – TO, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

César Augusto Guimarães
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 68/2018

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica e revoga Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, designado pelo ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstas no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO Nº 10, de 11 de dezembro de 2008, a qual institui e regulamenta o SICAP-LO (Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º designar a servidora Marineide Santana Pereira, Matrícula 141601, Gerente de Gestão e Finanças, como responsável pelo envio das informações do SICAP-LO Licitações, Contratos e obras, por meio eletrônico com assinatura digital no sistema CADUN/TCETO da Unidade Gestora 1300- Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2018.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2018

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a retificação do AVISO DE RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2018, publicado no Diário Oficial do Município, nº 2.105, em 17 de outubro de 2018, página 05 na informação:

Onde se lê:

“AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2018 Registro de Preços”

Leia – se:

“AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2018”

Palmas – TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo

relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Data do Julgamento	Horário do Julgamento
VALMIR DE SOUSA OLIVEIRA	Auto de Infração: 006566 Processos: 2016069314	Infração de Posturas	24/10/2018	14:30h
REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	Auto de Infração: 010479 Processos: 2017033418	Infração de Posturas	24/10/2018	14:40h
VERA LUCE TAMEIRÃO MATOS	Autos de Infração: 003515 Processos: 2017006646	Infração de Posturas	24/10/2018	14:50h
GLOBAL AUTO PEÇAS E AUTO CENTER LTDA – ME.	Autos de Infração: 008722 Processos: 2017064575	Infração de Posturas	24/10/2018	15:00h
CECY DA ROSA CORREA	Autos de Infração: 014679 Processos: 2017087112	Infração de Posturas	24/10/2018	15:10h
ROSILDA BARROS PEREIRA SILVA	Autos de Infração: 011597 Processos: 2017068861	Infração de Posturas	24/10/2018	15:20h
BARATÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.	Autos de Infração: 014854 Processos: 2017060977	Infração de Posturas	24/10/2018	15:30h

Palmas, 18 de outubro de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2017061043
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Construção do reservatório de água
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias e aditar o valor no percentual de 17,27% (Dezessete vírgula vinte e sete por cento), que corresponde ao total de R\$ 8.524,23 (Oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos) do valor do contrato e suprimido R\$ 1.096,57 (Hum mil e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) representando um percentual de 2,22% (Dois vírgula vinte e dois por cento) do valor inicial do contrato
VIGÊNCIA: 30 de maio de 2018
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017061043.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrito no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 194.4642 - SSP/PE. Empresa CAP ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.714.642/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. André Felipe Pamplona Pedreira, inscrito no CPF nº 016.870.791-88 e portador do RG nº 690.553 - SSP/TO. DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO Nº: 2018001688
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,9366% (Vinte e quatro inteiros e nove mil, trezentos e sessenta e seis décimos de milésimo por cento), que corresponde ao total de R\$ 18.527,90 (Dezoito mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018001688
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sra. Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76259 SSP/TO. DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 005/2018**

PROCESSO Nº: 2018001688
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 15,0647% (Quinze inteiros e seiscentos e quarenta e sete milésimo por cento), que corresponde ao total de R\$ 10.791,90 (Dez mil setecentos e noventa e um reais e noventa centavos)
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018001688
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sra. Maria de Fatima Pereira de Sena e Silva, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593,20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.
 DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2018

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 009/2018**

PROCESSO Nº: 2018004699
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.549,70 (Hum mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018004699
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sra. Márcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº 832.547.901-97 e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91.
 DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018

PROCESSO Nº: 2018003312
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: CÉU CONSTRUTORA LTDA – ME
 OBJETO: Reforma Parcial
 VALOR TOTAL: R\$ 143.002,32 (Cento e quarenta e três mil e dois reais e trinta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018003312
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361. 0305.7048; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fonte: 002000361, 003040361, 002000365 e 003090040.
 VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sra. Maria da Conceição Lopes Santana, inscrita no CPF nº 893.982.541-15 e portadora do RG nº 279.276 SSP/TO 2 Via. Empresa CÉU CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 19.631.494/0001-30, por meio de seu representante legal o Sr. Sebastião Lacerda Vieira, inscrito no CPF nº 680.445.424-34 e portador do RG nº 403.5353 SSP/PE.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 006/2018**

AACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar

às 14 horas do dia 29 de outubro de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, localizado no endereço 405 Norte, APM 01, Alameda 16, Lote 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 006/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, Processo n.º 2018027652. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no endereço acima citado, no horário das 14 horas às 18 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5299.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2018.

Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO Nº: 2018023401
 INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Demanda Judicial/Geraldo Valeriano de Brito
 Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº 060/2018/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2018023401, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 829/2018 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa para fornecer medicamentos mediante Demanda Judicial ao paciente: GERALDO VALERIANO DE BRITO, autos: 0028973-06.2017.827.2729, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 212/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA – CNPJ.: 73.665.598/0001-01, no valor de R\$ 1.171,20 (hum mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181484.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

AVISO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO os Editais de Intimação nº 028/2018, 029/2018, 030/2018 e 031/2018, para interposição de Recurso de decisão de Processo Administrativo Sanitário, publicados no Diário Oficial do Município nº 2.068, de 22 de agosto de 2018, páginas 10 e 11 e no Diário Oficial do Município nº 2.095, de 1º de outubro de 2017, páginas 10 e 11.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 276, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 09, situado à Rua Macauba, Qd-02 do Santa Fé 4ª Etapa, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 09-A, situado à Rua Macauba, Qd-02 do Santa Fé 4ª Etapa, com área de 180,00m² e LOTE 09-B, situado à Rua Macauba, Qd-02 do Santa Fé 4ª Etapa, com área de 180,00m², objeto do processo nº50629-2018, instruído conforme parecer 263/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 16, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, art. 36.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato nº 004/2018, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, instalação, manutenção, remoção e recuperação de forros e paredes em divisórias de gesso acantonado com emassamento, pintura acrílica e outros serviços de criação e desmembramento de salas e anexos, oriundos da adesão a ata de registro de preços nº 0112/2017 e Pregão Eletrônico nº 049/2017, do processo administrativo nº 2018003755, firmado com a empresa: CONSTRUPLAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.639.717/0001-90.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	RUYDELMAR MAGALHÃES FONTOURA	413028881
SUPLENTE	LUIZ MARQUES COUTO DAMASCENO	16.324-1

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, art. 36.

CONSIDERANDO orientação do OFÍCIO/GAB/DDCG Nº 66.231/2018, no qual solicitação cancelamento das despesas inscritas em restos não processados – RPNP do exercício 2017 - Fonte: 0010.00.101 e 00.6000.101;

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LPF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária financeira;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processados, no exercício de 2016, em conformidade com o que segue:

SEQ	FORNECEDOR	OBJETO	FICHA	EMPENHO	FONTE	VALOR RS
1	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	Fornecimento de combustível	20174077	26095	0010.00.101	7.746,27
2	CLARO S. A.	Serviços com Telefonia Móvel	20174078	4043	0010.00.101	24,20
3	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA-ME	Serviços com Reprografias	20174078	23862	0010.00.101	208,57
4	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	Fornecimento de Combustível	20175967	17363	0060.00.101	10.029,93
						18.008,97

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

ROBERTO JORGE SAHIUM
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 011/2018

PROCESSO Nº: 2018028359

ESPÉCIE: Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: ANTONIO NETO CARDOSO MARQUES

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 119 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten.Cel. QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Antonio Neto Cardoso Marques, portador do CPF nº 808.187.141-15 e RG nº 105511 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 43/2018

PROCESSO Nº: 2018028773

ESPÉCIE: Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: DOMINGOS VALDINEZ DA MOTA GOMES

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 135 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,

BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Domingos Valdinez da Mota Gomes, portador do CPF 389.049.181-20 e RG nº 447.813 SSP/TO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 44/2018

PROCESSO Nº: 2018028769

ESPÉCIE: Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: TIREZIO LUIZ RABELO

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 053 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,

BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Tirezio Luiz Rabelo, portador do CPF 482.905.641-04 e RG nº 1.571.607 SSP/TO

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 019/2018

PROCESSO Nº: 2018027043

ESPÉCIE: Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

TRANSMITENTE: DEUSDETE DE SOUSA RIBEIRO

PERMISSIONÁRIO: CHARLIVAM CASTRO ARAÚJO

OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 192 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2018

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten.Cel. QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49, Deusdete de Sousa Ribeiro, portador do CPF nº 430.531.061-91 e RG 310.837 SSP/TO e Charlivam Castro Araujo, portador do CPF nº 016.612.751-50 e RG nº 704.835 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 151/2018

PROCESSO Nº: 2018021097

ESPÉCIE: Título Precário

AUTORIZANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AUTORIZATÁRIO: RAMIRO SALVADOR DA SILVA

OBJETO: Concessão de Autorização para exploração do Serviço Individual de Passageiros com o uso de Automóvel de Aluguel - Táxi
BASE LEGAL: Decreto nº 1.581, de 29 de março de 2018 e Portaria nº 066/2018/GAB/SESMU, de 25 de abril de 2018.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2018

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Ramiro Salvador da Silva, portador do CPF nº 390.085.416-53 e RG nº 3730473 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 155/2018

PROCESSO Nº: 2018016163

ESPÉCIE: Título Precário

AUTORIZANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AUTORIZATÁRIO: JAIRO SOARES DA LUZ

OBJETO: Concessão de Autorização para exploração do Serviço Individual de Passageiros com o uso de Automóvel de Aluguel - Táxi
BASE LEGAL: Decreto nº 1.581, de 29 de março de 2018 e Portaria nº 066/2018/GAB/SESMU, de 25 de abril de 2018.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2018

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Jairo Soares da Luz, portador do CPF nº 851.092.901-72 e RG nº 156822 SSP/TO.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 011, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre dispensa de licitação na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010; bem como a Lei nº 2.390, de 21 de junho de 2018, e ainda;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2018024853, bem como, toda a documentação ali acostada;

CONSIDERANDO o teor do Certificado de Verificação de Regularidade – CVR Nº 0949/2018/NUSCIN/BURITI;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93, c/c Decreto Federal nº 9.412/2018 em favor da empresa L3 INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 21.270.587/0001-29, no valor de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais), para aquisição de Licenças de Software Phycharm, por um período de 12 (doze) meses. Correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: UG: 9600 – Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, Funcional Programática: 04.122.1124.4501, Natureza da Despesa: 33.90.39-0100, Fonte de Recursos: 0010.00.199.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2018.

FRED FONSECA FERREIRA
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação



#VamosSeparar